



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor: P. Executivo
D.Of. 29.10.71

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

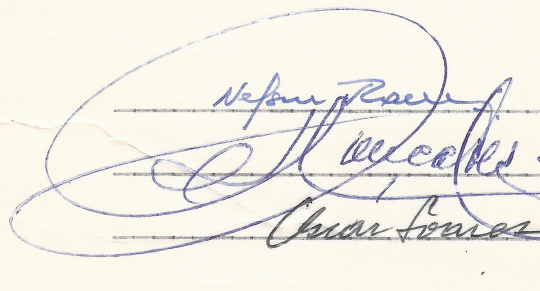
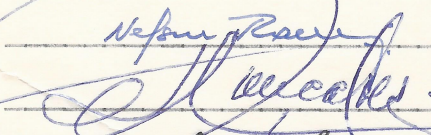
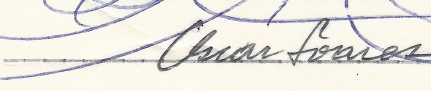
R E S O L U Ç Ã O nº 18/71

Aprova o nome do Sr. JOÃO ARINOS para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 1º - Fica aprovado o nome do Sr. JOÃO ARINOS, para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pela Mensagem nº 66/71 de 18 de outubro de 1971, do chefe do Poder Executivo, ser nomeado membro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em consequência da aposentadoria do Conselheiro Manoel de Oliveira Lima.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 1971.

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário ad-hoc

Registrado
a fls. 110
Livro competente
Em 9/10/72
B. G. M. de
Sub-Secretário